



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para as seguintes providências:

INDICAÇÃO Nº. 217/2017.

**REMOÇÃO DO POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM FRENTE
O Nº 137 DA RESIDÊNCIA LOCALIZADA NA RUA TITO ULISSES.**

JUSTIFICACÃO:

Este Vereador foi procurado pelo proprietário das residência da rua acima citada para que possa interceder em favor do mesmo no sentido de que seja removido um poste que está localizado em frente a garagem de sua residência.


O poste já existia quando foi iniciada a construção da residência, e hoje está atrapalhando, pois no local onde esta localizado, o proprietário já construiu a garagem como podemos ver na foto em anexo o poste ficou em frente a entrada da mesma e não tem como utilizá-la sem retirá-lo.

Portanto, para atender ao pedido do morador solicito a V. Excia que notifique a CEMIG para remover o poste desobstruindo a entrada da garagem e assim o proprietário da residência possa guardar o veículo na garagem com segurança sem passar por transtornos já que o poste toma uma parte da entrada.

Desde já agradeço em nome do senhor do proprietário da residência e conto com a atenção do Sr. Prefeito, determinando as providências para o atendimento.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2017


JOSÉ SEGUNDO FÁRIA
Vereador


Marisa de Fátima Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
(37) 3371-1551

24/11/2017
às 8:37h

